

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 933/83

INTERESSADO : SERAFIM FRANCISCO DA SILVA

ASSUNTO : APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

RELATOR : ABIB SALIM CURY

PARECER CEE : N° 609/83 - CEPG - APROV. EM 20/04/83

Comunicado ao Pleno em 27/04/83

1. HISTÓRICO:

1.1 O Senhor Serafim Francisco da Silva, R.G. 1.765.493, dirige-se a este Conselho a fim de solicitar aproveitamento de estudos em nível de 1º grau.

1.2 O interessado cursou:

1 - quatro séries em escola primaria em Portugal;

2 - freqüentou cinco anos letivos no Colégio das Missões Franciscanas de Montariol, em Braga, Portugal, tendo estudado: Religião, Português, Latim, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Matemática, Música e Desenho.

2. APRECIÇÃO:

Trata o protocolado de aproveitamento de estudos, concluídos em Portugal.

O interessado cursou as quatro séries primárias e mais cinco anos letivos no Colégio das Missões Franciscanas de Montariol, em Braga, Portugal. Os estudos concluídos pelo interessado podem ser reconhecidos como os de conclusão do 1º grau no nosso sistema.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto e em caráter excepcional, reconhecem-se os estudos feitos por Serafim Francisco da Silva, em Braga, Portugal, em nível de conclusão de 1º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

São Paulo, 19 de abril de 1983

A) Cons. ABIB SALIM CURY

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Bahij Amin Aur, Abib Salim Cury e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de abril de 1983.

A) Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos
Presidente